



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
8ª VARA CÍVEL

Rua 23 de Maio, 107, Sala 108, Vila Teresa - CEP 09606-000, Fone:
 112845-9515, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:

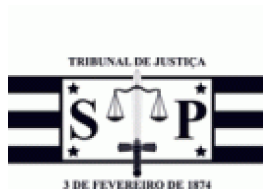
saobernardo8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0010336-88.2021.8.26.0564**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Espólio de Geraldo Guariglia Neto**
 Executado: **Espólio de Fernando Lopes Mendes e outro**

Em São Bernardo do Campo, aos 15 de setembro de 2022, no Cartório da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, em cumprimento à r. Despacho (fls. 358) proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** dos seguintes bens: **IMÓVEL: "Uma casa e seu terreno situado à Rua Riachuelo, nº 26, Santo André, classificado na prefeitura de Santo André sob o nº 15.084.433, medindo 5,00 metros de frente para a rua referida, por 19,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 95,00 metros quadrados, confinado do lado direito de quem do imóvel olha para a rua com a casa 34, de propriedade de Ozilio Gotti, do lado esquerdo com a casa 24, de propriedade de Anselmo Arenillas Malet, ambas da Rua Riachuelo e nos fundos confina com propriedade de Ozilio Gotti".** O imóvel está perfeitamente descrito na **Matrícula 12.194**, no **1º Ofício de Registro de Imóveis de Santo André – SP**, e ainda o **IMÓVEL: "A casa sob o número 94, da Rua Riachuelo e seu respectivo terreno, Vila Assunção, Santo André, com as seguintes medidas e confrontações: Sendo o terreno de formato irregular, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Riachuelo; do lado direito, visto dessa rua mede primeiramente 19,00 metros, deste ponto deflete a direita e segue na distância de 5,00 metros, confinando nestas duas partes com o prédio nº 88, da mesma rua Riachuelo, daí deflete a esquerda e segue até os fundos, por uma linha de 6,00 metros, confinando com o prédio 84, Rua Riachuelo; do lado esquerdo mede primeiramente 20,30 metros da frente em direção aos fundos, deste ponto deflete a esquerda na distância de 4,10 metros, confinado nestas duas partes com o prédio nº 100, rua Riachuelo, esquina com a rua José Bonifácio, onde tem o nº 358, deste ponto deflete a direita e segue até os fundos, na distância de 9,80 metros, onde confina com a Rua José Bonifácio; e nos fundos mede 10,50 metros e confina com o número 390, rua José Bonifácio, encerrando a área de 190,10 metros quadrados. Classificado pela PMSA, sob o nº 15.084.152 e 15.084.432".** O imóvel está perfeitamente descrito na **Matrícula 32.562**, no **1º Ofício de Registro de Imóveis de Santo André – SP**. Foi nomeado depositário, **Espólio de Fernando Lopes Mendes**, CPF - 804.802.508-63. O depositário não pode abrir mão dos bens depositados sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

8ª VARA CÍVEL

Rua 23 de Maio, 107, Sala 108, Vila Teresa - CEP 09606-000, Fone:

112845-9515, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:

saobernardo8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Eu, Emerson de Moraes, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

MÁRCIO RIBEIRO SKLIUTAS - Escrivão Judicial I (assino por ordem do MM. Juiz de Direito)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**